

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-014934
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE MOSTARDAS
CNPJ Ente Recebedor:	88.000.922/0001-40
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 102.556,35
Masked Input	102 556.35

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Sergio Francisco Araujo Costa
Cargo	Secretario de Cultura
Telefone	(51) 99665-5022
E-mail	seplan@mostardas.rs.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Sergio Francisco Araujo Costa

Cargo Secretario de Cultura

Telefone (51) 99665-5022

E-mail sergiomostardas@yahoo.com.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram realizadas reuniões com o Conselho Municipal de Turismo e Cultura nos dias 17/04/2024 e 29/04/2024 informando sobre os valores recebidos e das metas a serem seguidas. Contamos com 13 pessoas na primeira reunião e 10 pessoas na segunda reunião.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

foi realizada Audiência Pública no dia 29/05/2024 na Câmara de Vereadores de Mostardas com transmissão on-line onde participaram presencialmente 13 pessoas e com 58 visualizações on-line.
Link: https://www.youtube.com/watch?v=SqDOe_NUHV4&list=PL5RbSEakDPWTPsTu8GQ3_me1ctLLoVvGm&index=1

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de edital para fomento de músicos, cantores e bandas	45.556,40	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	Publicação de edital para premiações de atividades culturais	12.000,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma das janelas da Casa de Cultura de Mostardas	25.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Publicação de edital para subsídio a organizações e atividades culturais	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	2	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
-	0,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	0

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

1 ATIVIDADE: Publicação de edital para fomento de músicos, cantores e bandas. Contemplados músicos, cantores e banda de áreas periféricas, rurais e comunidade quilombola. Apresentação de Encontro de Cultura Gospel em área periférica, Gincana Cultural Tradicionalista no Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho;

2 ATIVIDADE: Publicação de edital para premiações de atividades culturais. Contemplado escultor, pintor e desenhista de área periférica e área de comunidade tradicional de pescadores Balneário Mostardense;

3 ATIVIDADE: Publicado edital para subsídio a organizações e atividades culturais. Contemplada

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Política de cotas, bonificação para inscritos em área rural ou distritos, proposta de realização de consulta popular e conselho municipal de turismo e cultura, procedimento simplificado de inscrição, contemplado projeto a ser realizado em área periférica e de comunidade quilombola.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR 3V75HL89